



**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**  
**COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR-05**  
**EDITAL Nº 291 - FASE IV - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROJETO DE ASSENTAMENTO PA ESROM JR.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 009, DE 31 DE MAIO DE 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital de Classificação Preliminar para preenchimento das 24 ( vinte quatro) vagas no Projeto de Assentamento PA ESROM JR., localizado no município de MORRO DO CHAPEU :

### 1. Lista de Classificação Preliminar

Nomes (Titular 1)	Nº inscrição	Processo SEI	Ordem de Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadUnico	Unidade Familiar em Comodato	Pontuação final	Empate?	Classificação
GIANCARLO SOUZA DI GIROLAMO	996583726	54000.084519/2022-85	II	4.90	20.00	0.00	0.00	-	-	20.00	0.42	0.00	45,32	N	1º
EUNICE ROSA DOS SANTOS DE SOUZA	996583982	54000.080431/2022-94	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80.00	80,00	N	2º
IRENE ROSA DE SOUZA PINHEIRO	996584028	54000.079097/2022-26	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80.00	80,00	N	3º
MARIA PAULA MACAUBAS	996584072	54000.079708/2022-36	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80.00	80,00	N	4º
MANUELA SOUZA BARBOZA	996584069	54000.085838/20	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80.00	80,00	N	5º
GESCIE NEERIS DA SILVA	996584186	54000.082567/2022-39	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80.00	80,00	N	6º
GILVANE DA ROCHA	996583661	54000.078277/2022-91	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80.00	80,00	N	7º
EVANILTON MOREIRA DOS SANTOS	996583983	54000.078591/2022-73	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80.00	80,00	N	8º
OZINEI MARQUES DA COSTA	996583774	54000.078433/2022-13	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80.00	80,00	N	9º
NEILTON GOMES DE OLIVEIRA	996583762	54000.078332/2022-42	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80.00	80,00	N	10º
VALTE MIR SANTOS DE SOUZA	996584125	54000.079826/2022-08	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80.00	80,00	N	11º
TARCISIO SANTOS MACIEL	996584190	54000.082073/2022-54	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80.00	80,00	N	12º
MANOELITO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO	996583761	54000.078328/2022-84	IV	-	-	-	-	-	-	-	-	80.00	80,00	N	13º
NELMA SANTOS DA SILVA	996584087	54000.084841/2022-12	IV	10.10	20.00	5.00	0.00	-	-	20.00	10.00	0.00	65,10	N	14º
ELVIRA NETA COSTA DE SOUZA	996584013	54000.079231/20229	IV	11.00	20.00	5.00	0.00	-	-	20.00	8.54	0.00	64,54	N	15º
EDNALVA PEREIRA MOREIRA	996583978	54000.079701/2022-14	IV	10.50	20.00	5.00	0.00	-	-	20.00	8.96	0.00	64,46	N	16º
NORMEIDE DE SOUZA SANTOS	996584092	54000.084850/2000-03	IV	10.10	20.00	5.00	0.00	-	-	20.00	6.25	0.00	61,35	N	17º

Nomes (Titular 1)	Nº inscrição	Processo SEI	Ordem de Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadÚnico	Unidade Familiar em Comodato	Pontuação final	Empate?	Classificação
SILVANIA MARQUES ANJOS	996584109	54000.078632/2022-21	IV	8.90	20.00	5.00	0.00	-	-	20.00	7.08	0.00	60,98	N	18º
JOSIANE BORGES DOS SANTOS	996583980	54000.079284/2022-18	IV	7.30	20.00	5.00	0.00	-	-	20.00	5.42	0.00	57,72	N	19º
ELIOMARIA DE OLIVEIRA AMORIM SOUZA	996583769	54000.078425/2022-77	IV	10.90	20.00	5.00	0.00	-	-	14.30	7.29	0.00	57,49	N	20º
MICHELE DOS SANTOS TEIXEIRA	996584076	54000.083744/2022-02	IV	10.90	20.00	5.00	0.00	-	-	20.00	1.25	0.00	57,15	N	21º
MARCELO SA TELES DE JESUS	996584071	54000.083806/2022-78	IV	7.10	20.00	5.00	0.00	-	-	20.00	4.79	0.00	56,89	N	22º
LEOCLAUDIA DA CONCEICAO NASCIMENTO	996584189	54000.079794/2022-87	IV	9.70	20.00	5.00	0.00	-	-	20.00	2.08	0.00	56,78	N	23º
JAILSON BARBOSA DE SANTANA	996584107	54000.086148/2022-70	IV	7.20	20.00	0.00	0.00	-	-	20.00	7.50	0.00	54,70	N	24º
POLIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	996584098	54000.079072/2022-22	IV	8.60	20.00	5.00	0.00	-	-	14.30	6.67	0.00	54,57	N	25º
VANDERLETE JESUS DE SOUZA	996584123	54000.081936/2022-76	IV	11.40	20.00	5.00	0.00	-	-	8.58	8.33	0.00	53,31	N	26º
BELISARIO XAVIER DE SOUZA	996583768	54000.078422/2022-33	IV	8.50	20.00	0.00	0.00	-	-	20.00	4.38	0.00	52,88	N	27º
IRLANUCIA SA TELES MONTEIRO	996584031	54000.079772/2022-17	IV	10.00	20.00	0.00	0.00	-	-	20.00	2.29	0.00	52,29	N	28º
JOSE LUIS DE SENA	996584041	54000.078460/2022-96	IV	8.60	20.00	0.00	0.00	-	-	20.00	0.63	0.00	49,23	N	29º
JEFERSON MOREIRA DOS SANTOS	996584039	54000.078625/2022-20	IV	9.70	20.00	0.00	0.00	-	-	14.30	3.54	0.00	47,54	N	30º
JANILDE BARBOSA DA SILVA	996583792	54000.078468/2022-52	IV	9.70	20.00	5.00	0.00	-	-	5.72	6.46	0.00	46,88	N	31º
MARIA NATALICE LEITE MACEDO	996584083	54000.080426/2022-81	IV	9.40	20.00	5.00	0.00	-	-	0.00	7.92	0.00	42,32	N	32º
RONILDO DE SOUZA SANTOS	996584102	54000.085332/2022-07	IV	8.90	20.00	0.00	5.00	-	-	0.00	6.88	0.00	40,78	N	33º
VALDOMIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	996584127	54000.078616/2022-39	IV	8.60	12.00	5.00	0.00	-	-	11.44	0.83	0.00	37,87	N	34º
JAISA DOS SANTOS TEIXEIRA	996584036	54000.080422/2022-01	IV	8.50	20.00	5.00	0.00	-	-	0.00	1.67	0.00	35,17	N	35º
RAIANE ROSA DE SOUZA	996584099	54000.078326/2022-95	IV	8.30	12.00	5.00	0.00	-	-	0.00	9.38	0.00	34,68	N	36º
DANIEL SILVA DE MIRANDA	996583976	54000.085539/2022-73	IV	4.90	20.00	0.00	0.00	-	-	0.00	1.04	0.00	25,94	N	37º
ROSICLEIDE MARTINS DA SILVA	996584103	54000.085910/2022-05	IV	6.80	3.00	5.00	0.00	-	-	0.00	9.79	0.00	24,59	N	38º
JUVENALIA MADALENA DA SILVA	996584046	54000.085970/2022-10	IV	7.10	0.00	0.00	0.00	-	-	0.00	1.88	0.00	8,98	N	39º
ANDREA ALVES DOS SANTOS DAVI	996583861	54000.079866/2022-96	VI	8.80	20.00	5.00	0.00	-	-	17.16	9.17	0.00	60,13	N	40º
MAGALI BARROS SILVA	996584059	54000.081753/2022-51	VI	8.20	20.00	5.00	0.00	-	-	20.00	4.17	0.00	57,37	N	41º
NATALIA SOUZA DOS SANTOS	996584081	54000.083763/2022-21	VI	7.30	20.00	5.00	0.00	-	-	20.00	3.13	0.00	55,43	N	42º
CLEIDIANE DA SILVA SANTOS	996583975	54000.081866/2022-27	VI	4.90	20.00	5.00	0.00	-	-	14.30	9.58	0.00	53,78	N	43º
MONICA ARAUJO BAGANO	996584192	54000.085989/2022-66	VI	6.90	20.00	5.00	0.00	-	-	11.44	5.83	0.00	49,17	N	44º
AMANDA LORRANE AMORIM DE SOUZA	996583767	54000.078416/2022-86	VI	8.70	20.00	0.00	0.00	-	-	8.58	3.96	0.00	41,24	N	45º
ANDREA SOUZA DOS SANTOS ROCHA	996583888	54000.082056/2022-17	VII	10.10	20.00	5.00	0.00	-	-	20.00	0.21	0.00	55,31	N	46º
ANA MARIA JESUS DE SOUZA	996583857	54000.078481/2022-10	VII	10.80	20.00	0.00	0.00	-	-	5.72	8.13	0.00	44,65	N	47º



## 2. Regras para recurso da classificação preliminar

2.1. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital de Resultado Final da Seleção, com a lista de classificação final dos candidatos distribuídos por cada grupo da ordem de preferência, destacando-se os candidatos classificados dentro do número de vagas (selecionados) e os candidatos excedentes.

2.1.1. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2.1.2. Não caberá pedido de revisão de recurso ou recurso do Edital de Resultado Final.

2.2. A Lista dos Candidatos Excedentes compreenderá os candidatos classificados fora do quantitativo das vagas ofertadas no Edital de Abertura do Processo de Seleção para o Projeto de Assentamento e será observada de forma prioritária quando houver substituição dos beneficiários originários dos lotes, nas hipóteses de desistência, abandono ou reintegração de posse.

2.2.1. A Lista dos Candidatos Excedentes terá prazo de validade de dois anos, contado da data de sua divulgação no sítio eletrônico do Incra.

2.2.2. Esgotada a Lista dos Candidatos Excedentes de que trata o caput ou expirada sua validade, será instaurado novo processo de seleção específico, nos termos desta Instrução Normativa, para os lotes vagos no Projeto de Assentamento.

2.3. O processo de seleção será finalizado com a publicação da Relação de Famílias Beneficiárias (RB) do Projeto de Assentamento no sítio eletrônico do Incra.

MARINA OGASAWARA

---

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR-05 BA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA  
SR-05

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA  
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASENTAMENTO {{campo8}} - {{campo43}}  
EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 53  
ANEXO I – DOCUMENTO DE RECURSO

ENDEREÇO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO DE RECURSO:

AVENIDA ULISSES GUIMARAES, 640 - CENTRO ADMINISTRATIVO - SALVADOR - BA - BAHIA - 41213000  
AVENIDA ULISSES GUIMARAES, 640 - CENTRO ADMINISTRATIVO - SALVADOR - BA - SALVADOR - 41213000  
AVENIDA ULISSES GUIMARAES, 640 - CENTRO ADMINISTRATIVO - SALVADOR - BA - PETROLINA - 41213000

1 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

2 – SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão do

( ) indeferimento da inscrição ( ) Edital de classificação preliminar

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

\*\*\*\*\*PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL\*\*\*\*\*

3 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/\_\_\_\_\_Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

--

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Superintendente regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Membro da Comissão Regional	Membro da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional

